

**TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00003.20250825/0002-24**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

O pregoeiro oficial de Itarema, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações em alguns termos e trechos do anexo I do edital - Termo de Referência, passando eles a vigorar da seguinte forma:

**Descrição dos itens dos Lotes - Termo de Referência**

**Onde lê-se:**

*"[...]Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) fazendo referência ao atendimento da norma[...]"*

**Leia-se:**

*"[...]Deverá ser apresentado junto com a proposta: Laudo técnico da norma regulamentadora NR17 por ergonomista credenciado pela associação de ergonomia (ABERGO) ou conselho profissional compatível, fazendo referência ao atendimento da norma[...]"*

**Lote 4 - ARMÁRIOS DE AÇO, ARQUIVOS E ESTANTE - Termo de Referência**

**Onde lê-se:**

Certificação FSC em nome do fabricante, Certificado Ibama em nome do fabricante

**Leia-se:**

Revogado

**Item 5.1 do Termo de Referência**

**Onde lê-se:**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

**Leia-se:**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

Por fim, nada a mais a ser retificado, encerra-se esta errata.

S.M.J.

ITAREMA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.



**Willames Franklin de Oliveira Santos**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**  
**PORTARIA Nº 044/2025**

